



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

03102124

REQUERIMENTO Nº 07/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que apresente justificativa para não aplicação no ano de 2023 do total da receita recebida do FUNDEB para manutenção e desenvolvimento do ensino correspondente a R\$ 4.406.198,35, conforme consigna o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino consolidado referente ao bimestre setembro – outubro.

18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.653.254,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (c)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.144.862,58	4.973.044,92	0,00	866.846,57	4.406.198,35	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Tributâncias de Impostos	8.144.862,58	4.973.044,92	0,00	11.206,14	4.961.836,78	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Contribuição da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	555.640,43	555.640,43	0,00

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
199-3-33-2024-0818/031024-1/2